



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre das condições atuais da Rua Narciso Leonardo Ruthes – Trecho 01, que apresenta desgaste acentuado da pavimentação existente, com fissuras, trincas, deformações e demais patologias que comprometem a segurança, o conforto e a mobilidade dos usuários.

Além das deficiências na camada de revestimento asfáltico, verificou-se a necessidade de execução de serviços de drenagem e recomposição da via, a fim de assegurar o adequado escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de água sobre a pista e prevenindo a deterioração precoce do pavimento.

A intervenção é necessária para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, aumentar a vida útil da infraestrutura viária, reduzir custos futuros com manutenção corretiva e proporcionar maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica, equipamentos especializados e mão de obra suficiente para executar diretamente os serviços de recapeamento asfáltico, drenagem e recomposição, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para fornecer todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários à perfeita execução da obra, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo licitatório.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, a valorização da malha viária municipal e melhores condições de mobilidade e segurança para toda a população.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto, encontra-se prevista no cronograma de obras a serem realizados no município.



3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica: Ato constitutivo

Regularidade Fiscal: Cnpj, Certidão Federal, Estadual, Municipal, Fgts e Cndt

Qualificação econômico-financeira: Balanço patrimonial (2024 e 2025)

Qualificação Técnica: Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA/CAU

Projetos encaminhados pelo Departamento de Engenharia: Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo de Serviços, BDI, Orçamento e Projeto.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação:

Estimativa dos quantitativos tem como base a Planilha Orçamentaria encaminhado pelo Setor de Engenharia. (Segue em anexo).

Todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.

A quantidade de cada item a ser contratada é a necessária para execução da Pavimentação asfáltica (recapeamento), considerando-se as especificações do projeto, ou seja, a quantidade é a necessária para a Pavimentação asfáltica (recapeamento) a ser executado na Rua Narciso Leonardo Ruthes — TRECHO 01.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Estimativa do valor pretendido a pagar para a empresa contratada tem como base a Planilha Orçamentaria obtido por meio de planilha SINAPI.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste ETP é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica (recapeamento), drenagem e recomposição a ser executado na Rua Narciso Leonardo Ruthes — trecho 01, através do processo SCC 10100/2026.

Diante disso, a empresa a ser contratada para execução desta obra será responsável pelas seguintes etapas como um todo:

- Serviços iniciais;
- Pavimentação asfáltica (recapeamento);
- Drenagem;
- Recomposição de base

A empresa, ainda, será responsável pela assistência técnica durante a execução da obra, visando dirimir eventuais questionamentos quanto aos materiais, equipamentos e/ou mão de obra empregados, além de prestar, prontamente, assistência no caso de reparos que venham a acontecer pela má execução do objeto contratado.

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra, objeto deste ETP e do projeto de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



engenharia elaborado pelo Município de Major Vieira, dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Este objeto trata-se de obra em lote único, visando à homogeneidade de execução dos serviços, contudo, não há prejuízos técnicos ou econômicos devido ao lote único.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos sendo:

Restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade da via, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários;

Melhorar a mobilidade urbana, garantindo maior fluidez no tráfego de veículos e circulação de pedestres;

Reduzir a necessidade de manutenções corretivas frequentes, proporcionando maior economicidade na aplicação dos recursos públicos a médio e longo prazo;

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designar, por ato formal da autoridade competente, o gestor e o fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Disponibilizar à empresa contratada a ordem de serviço e os documentos técnicos necessários ao início da execução da obra;

Exigir da contratada, antes da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, a apresentação dos documentos de habilitação que devam permanecer válidos, bem como demais documentos exigidos no edital, incluindo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável, e demais licenças necessárias à execução dos serviços;

Assegurar a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução da obra;

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Encontra-se em Anexo ao ETP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Alexandre Gustavo Fuck
Engenheiro Civil.

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk Da Silva
Prefeita Municipal

Major Vieira Sc, 29 de julho de 2026

DIONEI MORANTE
Secretário Municipal de Obras e Viação